



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 208, DE 04 DE MAIO DE 2023.

*"Concede férias à servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **LUZINETE DA SILVA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias á servidora **LUZINETE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, Nível I, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **18/10/2021 a 17/10/2022**, contando a partir do dia **08/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **23/05/2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, 04 de Maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal